



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos-PAA atua na COMPRA DIRETA SIMULTANEA- Compra de produtos (frutas e hortaliças) ao agricultor familiar.

Informações atualizadas em: 04/05/2026 11:34:42

Previsão de prazo para realização do serviço

O nosso recebimento é feito nas terças e quintas feiras das 07:30h às 13:30h em razão do PAA-LEITE que funciona nas segundas e quartas. O nosso recebimento é realizado através de agendamentos mensais.

Horário de atendimento

7:30H ÀS 13:30H

Custo para o usuário

Este programa ele é vinculado ao Governo Federal e administrado pela Secretaria de Assistência Social. Este ano de 2025/2026 recebemos um recurso do Governo Federal no valor de 325 mil.

Formas de prestação de serviço

A entrega é feita pelo o agricultor, em seguida temos uma equipe para triagem desses alimentos e após separá-los são divididos e enviados para os equipamentos da proteção básica- integrais, proteção especial, cozinhas comunitárias e solidárias e entidades socioassistenciais. - Para serem beneficiadas o PAA lança anualmente um edital para o chamamento das entidades que tiverem interesse em participarem. Esse edital exige que as entidades estejam com suas documentações devidamente atualizadas. Para participarem do edital é preciso fornecer dentro de um envelope todas as documentações necessárias: Documentos do presidente da instituição, CMAS, comprovante de residência, descrição de atividades executadas, cardápio, fotos...

Tempo de atendimento prioritário

Atendimento dependerá da quantidade de agricultor no dia do recebimento- em média 1h (Descarregament, triagem, pesagem dos alimentos e emissão de notas) Atendimento: Compradiretajn@gmail.com / (88)999191401- Darla Raquel

Tempo de atendimento normal

40 minutos

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial

Informações adicionais

O PAA Leite (modalidade do PAA) é executado predominantemente por meio de convênios firmados entre o Governo Federal (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS) e os governos estaduais. Embora a nova legislação (Lei nº 14.628/2023) permita o uso de Termos de Adesão, o PAA-Leite é atualmente formalizado por meio de convênios.

Os estados firmam convênios com o MDS e, em seguida, realizam chamadas públicas para selecionar laticínios que coletam e pasteurizam o leite, bem como os municípios que farão a distribuição.

O Convênio é regido por legislação federal e a formalização do instrumento depende do atendimento a todas as normas do Programa de



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Aquisição de Alimentos na modalidade do PAA-Leite e da legislação de convênios. Conforme o art.10º da Lei nº 14.628/2023, o PAA poderá ser executado mediante termo de adesão firmado por órgãos ou por entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, dispensada a celebração de convênio. Considerando que não existe, no momento, a linha de operacionalização do PAA-Leite por meio de Termo de Adesão, o MDS formaliza convênios com Unidades Federativas da área de abrangência do Programa para execução do PAA-Leite. O Convênio é um acordo feito entre União e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum. O Estado do Ceará por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, firmam TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com objeto de conjugar esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos ? Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ? PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023.